



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 E IDENTIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA DE CADA LICITANTE (PTL), APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIES, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30, reuniu-se no endereço indicado no Comunicado de Retomada da Sessão, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Prefeito, Sr. Hamilton Bernardes Júnior, através da Portaria nº 293 de 03 de novembro do ano de 2021, tendo como **PRESIDENTE DA COPEL** o Sr. Bruno Henrique de Almeida e membros a Srtª. Sabrina Ferigatti de Oliveira (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**) e a Srtª. Luana Aparecida Peron (**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**), para abertura dos Envelopes de nº 02 e identificação da Pontuação Técnica de cada Licitante (PTL). Compareceram à sessão os representantes das licitantes, devidamente credenciados na sessão realizada no dia 09 de novembro de 2021, a saber: Sr. Marco Antonio Machado Schleder, representante da licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME** e Sr. Alexandre Patrussi de Souza, representante da licitante **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.** Os Envelopes de nº. 02 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, que permaneceram guardados desde a sessão ocorrida no dia 09 de novembro de 2021 sob responsabilidade desta Comissão, fechados e rubricados em seus fechos pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, foram disponibilizados aos representantes das licitantes para verificação dos invólucros, onde ninguém teve nada a se opor, seguindo-se a sua abertura. Os documentos constantes nos referidos envelopes foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, onde ninguém teve nada a contestar. A Comissão passou então a confrontar os documentos constantes dos **Envelopes nº 02** (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos **Envelopes nº 01** (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), para identificação de autoria, a saber: campanha "**SORRISOS**" (fls. 433/466 dos autos) elaborada pela licitante **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.**, e campanha "**QUEM VIVE AMA, QUEM VISITA VOLTA**" (fls. 467/495 dos autos) elaborada pela licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO - ME**. Com base na análise e julgamento dos **Envelopes de nº 01 e nº 03** pela Subcomissão Técnica, cujos documentos constam nos autos às fls. 594/600 e 602/609, foram elaboradas por esta Comissão planilhas gerais de acordo com os Anexos XII e XIV do edital, contendo as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica, seguindo-se a identificação da Pontuação Técnica de cada Licitante (PTL) conforme disposto no item 11.5 do Edital. A fim de preservar a transparência e a publicidade do processo, a elaboração das planilhas contendo as pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica e o cálculo da Pontuação de cada Licitante (PTL) foram realizados por esta Comissão de forma visível para os representantes das licitantes, conforme dispõe o item 20 do edital: "A juízo da Comissão Permanente de Licitações, todas as decisões referentes a esta concorrência poderão ser divulgadas [...] nas sessões de recebimento e abertura de envelopes". **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:** a licitante **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.** obteve a "Pontuação Técnica da Licitante" (PTL) de **84,68**; E a licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO - ME** obteve a "Pontuação Técnica da Licitante" (PTL) de **62,85**. Com base no exposto na alínea "b" do item 11.4 do Edital, a licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO - ME** teve sua Proposta Técnica **DESCLASSIFICADA**, pois não obteve a pontuação mínima necessária para sua classificação, ou seja, um mínimo de 70 (setenta) pontos no total. Foram colocados à disposição dos representantes das licitantes os documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, referentes à análise e julgamento das propostas técnicas, as Planilhas Gerais de Avaliação elaboradas por esta Comissão, e a Pontuação Técnica de cada Licitante (PTL), onde nenhum representante teve nada a se opor. Diante do exposto, fica aberto prazo recursal na forma do item 21 do Edital



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 E IDENTIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA DE CADA LICITANTE (PTL), APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNICÍPIES, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

de Concorrência nº. 01/2021. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada pelos membros da Copel e representantes das licitantes presentes. Pedreira (SP), 25 de novembro de 2021, às 10h30.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Sr. Bruno Henrique de Almeida
(PRESIDENTE DA COPEL)


Srtª. Sabrina Ferigatti de Oliveira
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Srtª. Luana Aparecida Peron
(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)

REPRESENTANTES PRESENTES


Sr. Marco Antonio Machado Schleder
(FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME)


Sr. Alexandre Patrussi de Souza
(CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA.)